



# Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## DECRETO N° 007, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

*“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial e suplementar autorizado pela Lei n° 2.849, de 24 de janeiro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica”.*

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.849, de 24 de janeiro de 2022;

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 576.372,45 (quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

FICHA:	569		
02	Poder Executivo		
02.03.03	Diretoria de Obras, Viação e Serviços		
15.452.0020.1008	Obras no Cemitério Municipal		
4.4.90.51	Obras e Instalações		
RECURSO ESTADUAL.....		R\$	400.000,00
FICHA:	108		
02	Poder Executivo		
02.03.03	Diretoria de Obras, Viação e Serviços		
15.452.0020.1008	Obras no Cemitério Municipal		
4.4.90.51	Obras e Instalações		
RECURSO PRÓPRIO.....		R\$	176.372,45
TOTAL.....		R\$	576.372,45

**Art.2º** - A cobertura dos Créditos Adicional Especial e Suplementar de que trata o artigo anterior, serão totalmente cobertos mediante, Excesso de Arrecadação Vinculado a Convênio e anulação parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos do Artigo 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme segue:

I – Excesso de Arrecadação .....R\$ 400.000,00

II – Anulação Parcial das Seguintes dotações:

FICHA:	101		
02	Poder Executivo		
02.26.02	Diretoria de Finanças		
99.999.0005.9999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99	Reserva de Contingência		
RECURSO PRÓPRIO.....		R\$	176.372,45



# Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

---

TOTAL..... R\$ 576.372,45

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”,** aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**

Prefeito Municipal

*Publicada e Registrada por afixação em local de costume na data supra.*

**EVERSON RECHI**

**Responsável pelo expediente  
da Diretoria Administrativa**